

ANEXO

(a que se refere o n.º 1 da presente resolução)

- a) Prédio urbano, sito na Rua Marcelino Lima, freguesia da Matriz, concelho da Horta, inscrito na matriz predial com o artigo 1161 e descrito na respetiva Conservatória do Registo Predial sob o n.º 189/19861119 (Edifício sede da ALRAA), registado a favor da Região Autónoma dos Açores pela AP. 2 de 1986/11/19;
- b) Prédio urbano, denominado por Museu do Parlamento, sito na Rua Marcelino Lima, freguesia das Angústias, concelho da Horta, inscrito na matriz predial com o artigo 523 e descrito na respetiva Conservatória do Registo Predial sob o n.º 647/19910718 (Serviços da ALRAA), registado a favor da Região Autónoma dos Açores pela AP. 4 de 1991/07/18;
- c) Prédio rústico, sito na Rua Marcelino Lima, freguesia da Matriz, concelho da Horta, inscrito na matriz predial com o artigo 230, com a área de 3.529m², e descrito na respetiva Conservatória do Registo Predial sob o n.º 235/19871007 (Parque de estacionamento da ALRAA), registado a favor da Região Autónoma dos Açores pela AP. 12 de 2002/09/03;
- d) Prédio urbano, denominado por “The Cedars”, sito na Rua Consul Dabney, freguesia das Angústias, concelho da Horta, inscrito na matriz predial com o artigo 818 e descrito na respetiva Conservatória do Registo Predial sob o n.º 572/19900329 (Residência oficial do Presidente da ALRAA), registado a favor da Região Autónoma dos Açores pela AP. 6 de 1991/02/22;
- e) Prédio misto, sito na Rua José Maria Raposo Amaral, n.ºs 40/50, freguesia de São Sebastião, concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 2269 e na matriz predial rústica com o artigo 17, secção 004, descrito na respetiva Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1027/19970605 (Delegação na ilha de São Miguel da ALRAA), registado a favor da Região Autónoma dos Açores pela AP. 33 de 1997/06/05;

- f) Prédio urbano, sito na Rua de São Pedro, n.ºs 116 a 118-A, freguesia de São Pedro, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 842, descrito na respetiva Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1538/20100226 (Delegação na ilha Terceira da ALRAA), registado a favor da Região Autónoma dos Açores pela AP. 25 de 1981/11/27;
- g) Fração autónoma, sita na Rua Dr. Luís Bettencourt, n.º 90, freguesia e concelho de Vila do Porto, inscrita na matriz predial com o artigo 1871-B e descrita na respetiva Conservatória do Registo Predial sob o n.º 121/19851004-B (Delegação na ilha de Santa Maria da ALRAA), registado a favor da Região Autónoma dos Açores pela AP. 3458 de 2021/06/16;
- h) 2 Frações autónomas, sitas na Rua Visconde Leite Perry, freguesia e concelho da Madalena, inscritas na matriz predial com o artigo 2003-A e 2003-B e ambas descritas na respetiva Conservatória do Registo Predial sob o n.º 849/19930112 (Delegação na ilha do Pico da ALRAA), registado a favor da Região Autónoma dos Açores pela AP. 3617 de 2011/04/06 e a AP. 3408 de 2011/03/02, respetivamente;
- i) Prédio urbano, sito na Rua Senador André de Freitas, freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores, inscrito na matriz predial com o artigo 1198 e descrito na respetiva Conservatória do Registo Predial sob o n.º 444/19901116 (Delegação na ilha das Flores da ALRAA), registado a favor da Região Autónoma dos Açores pela AP. 2 de 2006/08/31;
- j) Prédio urbano, sito na Rua da Matriz, freguesia e concelho do Corvo, inscrito na matriz predial com o artigo 1 e descrito na respetiva Conservatória do Registo Predial sob o n.º 132/19961024 (Delegação na ilha do Corvo da ALRAA), registado a favor da Região Autónoma dos Açores pela AP. 1 de 1996/10/24.